



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4049/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1344/2025 (0397981/CMM), apresentado pelo Vereador **Guilherme Henrique Machado**, que solicita se há possibilidade de implantação de iluminação pública sobre o viaduto que liga o Núcleo Habitacional Santa Felicidade, o Conjunto Odwaldo Bueno Netto e o Residencial Tarumã, uma quadra antes e outra depois, que são acessados pela Avenida Guedner; a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra) informa que em vistoria realizada no local, foi identificado que no trecho mencionado passam duas linhas de transmissão de energia, sendo uma da Copel (mais baixa) e outra da Eletrosul (mais alta).

Diante desse cenário, a Seinfra esclarece que, por ora, não é possível qualquer execução de posteamento convencional, postes de concreto, embaixo dos linhões de energia devido à indução eletromagnética.

Com o projeto de duplicação do Contorno Sul, será retirado o linhão da Copel e implementado a iluminação pública no local, já prevista em projeto.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6748439** e o código CRC **0F7AAF7A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000009613-2

SEI nº 6748439